



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 148/2019

Esperantina, 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **RAIMUNDO ANDRADE GOMES**, matrícula: **1084**, CPF **890.810.303-10**, servidor do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita